



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA ZONA SUL  
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 55/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

## **PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI 2023 IFPI/CATZS**

**Dispõe sobre a abertura das inscrições para seleção de monitores do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Teresina Zona Sul, por meio da Direção de Ensino, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o segundo semestre letivo de 2023, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio.

### **1 DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

1.1 O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI objetiva acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e, principalmente, nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência, com vistas a favorecer oportunidades de nivelamento de estudos, visando minimizar eventuais insuficiências formativas em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica, em especial nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Física e Química, com vista a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

### **2 DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

2.1 O PRAEI ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos das primeiras séries dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, durante o decorrer do ano letivo, por meio de monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12( doze) horas.

2.2 O PRAEI será executado pelo Campus Zona Sul sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino, Coordenação Pedagógica, Coordenações de Curso/Área e Coordenação de Extensão.

### **3 DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA**

3.1 Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para os cursos Técnicos Integrados via Exame Classificatório 2023/1, será ofertado o seguinte quantitativo de Vagas e Cadastro de Reserva (CR) no IFPI - Campus Teresina Zona Sul:

DISCIPLINAS / VAGAS / CADASTRO DE RESERVA			
CAMPUS TERESINA ZONA SUL	TURNO	DISCIPLINAS	
		MATEMÁTICA	TOTAL
	MANHÃ	1 + CR	1
	TOTAL DE VAGAS		1 + CR

3.2 A monitoria da disciplina de Matemática, turno manhã, ocorrerá no semestre letivo 2023.2.

3.3 No formulário de inscrição os candidatos deverão informar o turno de atuação (turno oposto ao seu horário de estudo).

#### 4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 Só poderá se inscrever neste processo seletivo, ALUNO (A) DO IFPI que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando 2º ou 3º ano do Ensino Técnico Integrado no período letivo 2023.2;
- II. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente na modalidade presencial, possuindo certificado de ensino médio;
- III. Estar cursando uma graduação no Instituto Federal do Piauí e não for um possível concludente em 2023.2;
- IV. Estar cursando um curso técnico no IFPI e um curso de Formação de Professores da Educação Básica, em curso de Licenciatura em outra Instituição de Ensino Superior;
- V. Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em curso de Formação de Professores da Educação Básica;
- VI. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de monitoria.

4.2 Poderão se inscrever alunos externos de cursos de graduação de outras instituições de ensino superior públicas e privadas, desde que os mesmos se insiram na forma de Monitoria Voluntária não Remunerada, nos termos da Monitoria Voluntária não Remunerada normativas de que tratam da matéria.

4.3 Os alunos externos que se inserirem na forma de Monitoria Voluntária não Remunerada deverão cumprir todas as atribuições da monitoria de ensino prescritas nas normativas internas que regulamentam internamente a matéria.

4.4 Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

#### 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas através do e-mail [selecaoPraeicatzs@ifpi.edu.br](mailto:selecaoPraeicatzs@ifpi.edu.br), com o assunto: **SELEÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DO PRAEI, PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2023.2**, no período de **11/10 a 13/10/2023**.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar pela disciplina objeto de monitoria e anexar a seguinte documentação, em **arquivo único**:

I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

II. Histórico escolar do IFPI atualizado (Suap-Edu);

III. Histórico atualizado ou Histórico Final e cópia do diploma de outra Instituição de Ensino (para os candidatos que se enquadram nos incisos IV e V, no subitem 4.1);

IV. Declaração de matrícula do IFPI (Suap-Edu);

V. Cópia do RG e CPF.

5.3 O candidato que não anexar a documentação obrigatória elencada no subitem 5.2, terá sua inscrição indeferida.

## **6 DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O processo seletivo ocorrerá através da análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) na disciplina objeto da monitoria.

6.1.1 Para os candidatos do curso Técnico Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

6.1.2 Para os candidatos do curso Técnico Concomitante/Subsequente será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico, conforme histórico escolar.

6.1.3 Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico, conforme histórico escolar.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 O candidato deverá ter na disciplina pleiteada ou no coeficiente de rendimento desempenho igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para efeito de classificação. Em caso de empate, conforme ordem prioritária serão usados os seguintes critérios:

- I. melhor Rendimento Escolar/Acadêmico;
- II. maior idade.

## **8 DO CRONOGRAMA**

8.1 A seleção para monitores do PRAEI obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do Edital	10/10/2023
Período de Inscrições	11/10 a 13/10/2023
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar	16/10/2023

Divulgação do Resultado Preliminar	16/10/2023
Recursos contra o Resultado Preliminar	17/10/2023
Resultado Final	18/10/2023
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor e Orientação Pedagógica	26/10/2023
Início da monitoria	27/10/2023

## **9 DA BOLSA**

9.1 A bolsa de monitoria para a disciplina de Matemática será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por um período de 03 (três) meses.

9.2 Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

## **10 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

10.1 São atribuições do monitor:

I. O monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão do conteúdo ministrado pelo professor da disciplina, cumprindo a carga horária semanal de 12( doze) horas;

II. Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;

III. Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

IV. Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

V. Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, relatório acerca do desenvolvimento discente.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O candidato selecionado permanecerá na atividade durante o semestre letivo de 2023.2, conforme tempo de execução previsto para a disciplina.

11.2 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Campus Teresina Zona Sul.

Teresina – PI, de 10 de outubro de 2023.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

## Diretor-Geral

### IFPI- Campus Teresina Zona Sul

#### Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo Edital PRAEI (anexado em 10/10/2023 11:55:33)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 10/10/2023 12:25:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208685

Código de Autenticação: f41d73e477



**EDITAL**

**SELEÇÃO DE MONITOR**

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME DO (A) CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA: MATEMÁTICA TURNO: MANHÃ	
E-MAIL:	
CONTATO TELEFÔNICO:	

Teresina – PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

# Documento Digitalizado Público

## Anexo Edital PRAEI

**Assunto:** Anexo Edital PRAEI

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Anexo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples